

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR N° 043/2016 SESSÃO ORDINÁRIA 05/12/2016

5 - 2^a Discussão do **PROJETO DE LEI N° 098/2016 - PREFEITO MUNICIPAL** -
Autoriza mediante Concessão Administrativa o uso do Estádio Benito Agnelo
Castellano à Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense. **EMENDAS EM
SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR SERGIO MORACIR CALIXTO.**
Processo nº 14666.

+++++

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 098/2016

Acrescente-se ao Projeto de lei nº 098, de 2016 o artigo 6º, renumerando-se os demais:

"Artigo 6º - A concessionária deverá ceder gratuitamente datas para a realização de jogos das finais dos seguintes campeonatos municipais: Amadores; Extra-Amadores; Veteranos; Cinquentão e categorias de base.

Parágrafo Único: Os agendamentos das datas deverão ser protocolados com a antecedência mínima de 1 (um) mês, na secretaria de esportes do município e encaminhadas para a concessionária para proceder a reserva do Estádio supra mencionado.

Rio Claro, 02 de dezembro de 2016.



SERGIO MORACIR CALIXTO

VEREADOR - PV

CÂMARA SECRETARIA
07.31.3102200

07.31.3102200
16.47

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2016

Acrescente-se ao Projeto de lei nº 098, de 2016 o artigo 7º, renumerando-se os demais:

"Artigo 7º - Caso a concessionária descumpra qualquer das determinações contidas na presente Lei, reiteradamente ou não, o Município deverá exercer seu direito de retomado do imóvel independentemente de notificação prévia."

Rio Claro, 02 de dezembro de 2016.



SÉRGIO MORACIR CALIXTO

VEREADOR - PV

CÂMARA SECRETARIA
02DEZ2016 16:47